



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3321  
DATA ENTR 08/10/2018  
HORÁRIO 16:19hs

RESPONSÁVEL

**INDICAÇÃO N° 455/2018**

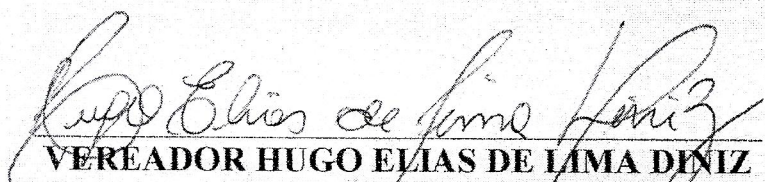
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitamos a prefeitura municipal que refaça a marcação da faixa de pedestre em frente ao refeitório da empresa de móveis Bom Pastor.

**JUSTIFICATIVA:**

Há pedido dos funcionários da empresa móveis Bom Pastor, solicito que revitalize a faixa de pedestre existente em frente ao refeitório.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de outubro de 2018.

  
**VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ**  
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).